DECRETO Nº 2861 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1986.

*(Publicado no DOE nº 1001 no dia 07de fevereiro de 1986)*

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMETO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ítem I, Artigo 4º da Lei nº 77 de dezembro de 1 985.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de CR$ 7.440.000.000 ( SETE BILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) a seguinte Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, observando as classificações Institucionais Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 14.00 – | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | 7.440.000.000 |
| 14.01 – | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | 7.440.000.000 |
| 4120.00 – | EQUIPAMENTOS E MATERAIL PERMANETE | 7.440.000.000 |

T O T A L . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . 7.440.000.000

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE1401.03.07.021.2.011 – Atividade da Secretaria de Estado da Fazenda | CAPITAL7.440.000.000 | TOTAL7.440.000.000 |
| T O T A L |  | 7.440.000.000 |

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso I do § 1º Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964.

RECEITA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2.000.00.00 – | RECEITA CAPITAL |  |
| 2.500.00.00 – | OUTRAS RECEITAS |  |
| 2.580.00.00 – | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 7.440.000.000 |
|  | T O T A L | 7.440.000.000 |

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no orçamento vigente dessa Unidade Orçamentária, estabelecida pelo Decreto nº 2821 de 13 de dezembro de 1 985, conforme discriminação:

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I | TRIMESTRE | 20.908.986.000 |
| II | TRIMESTRE | 12.650.570.000 |
| III | TRIMESTRE | 21.324.638.000 |
| IV | TRIMESTRE | 6.033.806.000 |
|  | T O T A L | 60.918.000.000 |

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

# ÂNGELO ANGELIM

GOVERNADOR

KAZINORI MAEBARA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EM EXERCÍCIO